

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

ATA N.º 05/13

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 13 DE SETEMBRO DE 2013

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 04 de setembro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, secretariado pelo Sr. José Jorge Ribeiro. -----

Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltavam os Srs. Deputados: Dr^a Hermelinda da Conceição Trindade Carlos, substituída pela D^a Júlia da Conceição dos Santos Pires, Prof^a Isabel Ludovino, substituída pelo Sr. Nuno Pires, Prof^a Luisa Garraio substituída pelo Sr. Luis Murta, Sr. José Manuel Serra Bugalho. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores, Eng^o Luis Vitorino, Dr^a Madalena Tavares e Dr. José Manuel Pires. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Os eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Vamos hoje realizar a última Assembleia deste mandato, e por isso os eleitos pelo Partido Socialista querem manifestar aos Exmos. Membros da mesa, aos nossos colegas de bancada, ao Senhor Presidente do Município e seus Vereadores, o nosso reconhecimento pela maneira cordial e respeitosa como foram aceites e tratadas as questões por nós levantadas e as sugestões apresentadas, durante estes quatro anos.” -----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES -----

Foram presentes as atas das reuniões anteriores, realizadas no dia 20 de junho de 2013, e da extraordinária de dia 26 de agosto, aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e que antecipadamente foram distribuídas a todos os membros da Assembleia Municipal. ----

Ambas as atas foram aprovadas por maioria com a abstenção dos membros que não estiveram presentes nas respetivas reuniões. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a
mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 04/13) na pasta de
documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que nesta altura do ano a atividade da
Câmara Municipal está sobretudo virada para o apoio às festas populares do
concelho; -----

Teve lugar em Portalegre a apresentação pública da regeneração urbana; teve hoje
início o arranque o ano letivo nas escolas; o infantário de Santo António das Areias
está a funcionar e pediu uma reunião com a Diretora para esclarecer questões sobre o
pessoal e para clarificar tudo o que está definido no protocolo, para que fique bem
assente o que diz respeito ao pessoal empregado e ao seu funcionamento; -----

Hoje esteve uma reunião em Évora do Conselho Regional onde foi aprovado o
documento estratégico para o próximo quadro comunitário; -----

A fossa séptica da Beirã, com necessidade urgente de ser substituída, para o efeito já
tem um terreno cedido no qual se pretende construir uma estação eficiente, uma
ETAR compacta, mas em virtude de lá passar uma linha de água, o PDM e a REN têm
dificultado a sua construção. Uma vez que esteve em Évora, contactou com técnicos
para ajudarem a agilizar este processo; -----

A ETAR de Santo António das Areias, da responsabilidade das Águas do Norte
Alentejano, tem um mau funcionamento por inércia da empresa e sobretudo os
moradores queixam-se dos maus cheiros dela provenientes, mas a Câmara tudo fará
para tentar minimizar este problema; -----

O Sr. Presidente apresentou cumprimentos à mesa, aos deputados e vereadores e
agradeceu a colaboração dada durante o mandato. -----

O Sr. Nuno Pires reconhece a excelente gestão financeira do município ao longo do
mandato, mas fica desiludido pelo facto de ter sido equacionada a venda da Coutada e
por ter sido vendida a Pensão D. Dinis, dois ativos de grande valor e que o município
alienou num período em que atravessamos uma das maiores crises da história sendo
o setor imobiliário um dos mais afetados. -----

Alienou-se assim um dos ativos mais históricos do município e existiu a tentativa de
alienação de um outro, num momento em que financeiramente para o município não
se tratava de uma ação estratégica. -----

O Sr. Presidente respondeu que a venda da Pensão D. Dinis é considerada agora, pela
maioria, como uma decisão correta. O edifício estava degradado e após consultar
peritos do município, foi informado que a reparação rondaria os 200 mil euros, não iria
arrendar o imóvel sem o reparar e esse investimento não iria ser compensado durante
o tempo previsto para o arrendamento. A câmara vendeu não por estar sem dinheiro,
mas para investir na aquisição de casas degradadas para posterior recuperação,
bolsa de terrenos para habitação e instalação de empresas e outras necessidades. ----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

Quanto à Coutada, quem é que explora um prédio dessa natureza? O município não tem condições para isso. Colocá-la para arrendamento, quem é que estará interessado? Considera que quando a câmara não pode gerir e rentabilizar deverá ceder esses ativos para poderem ser geridos por terceiros. -----

O Sr. Presidente informou que as contas da câmara a nível de correntes, estão neste momento equilibradas. -----

Sr. Nuno Pires referiu que em parceria com um operador turístico de qualidade teria sido possível em conjunto planificar a reparação do imóvel, estabelecendo um acordo que pudesse prever uma intervenção de acordo com as necessidades do imóvel e estratégia do parceiro, e manter este ativo histórico como património do município. Pede cuidado para que a casa do forno, no castelo de Marvão não vá pelo mesmo caminho. Deixou claro que nada tem contra o atual proprietário da Pensão e que está satisfeito com o serviço prestado. -----

O Sr. Presidente referiu que a qualidade da pensão aumentou e está a servir perfeitamente a vila de Marvão, quanto ao espaço no castelo informou que é cumprido o caderno de encargos e tem sido vigiado o cumprimento do mesmo. -----

PONTO N.º 2

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 07 de agosto de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à alteração do artigo 5.º do “Regulamento Municipal de Alineação de Lotes de Terreno para Habitação”, de modo que seja acrescentado um ponto 2. Que refira: -----

2. A aquisição de lotes para construção, efetuada por jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, terá um desconto de 20%, no valor do lote.” -----

Aprovado por unanimidade a alteração proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

O Sr. Silvestre Andrade perguntou se este assunto tinha sido submetido a inquérito público, tendo sido informado que sim. -----

O Sr. Prof. José Garraio referiu que se congratula com esta medida, uma vez que a mesma já tinha sido proposta pelo Conselho Municipal de Juventude. -----

O Sr. Nuno Pires questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual foi o valor de aquisição do terreno do loteamento de Santo António das Areias. -----

O Sr. Presidente respondeu que de momento não se recorda o valor da compra do terreno, mas referiu que neste lugar fez a ligação entre a Avenida e o Bairro que era uma vontade da população, e que irão ser vendidos os lotes a quem estiver interessado, contribuindo assim para ativar a nossa economia e para fixar mais famílias na freguesia. -----

Passado à votação, este assunto foi aprovado por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

PONTO N.º 3

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 17 de julho de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Artigo 14º - Normas de inscrição: -----

5 – o pagamento da mensalidade, deverá ser efetuado até ao oitavo dia do mês em causa. -----

O pedido de isenção de pagamento da mensalidade, deverá ser efetuado até ao oitavo dia do mês em causa.

Caso o pedido não seja efetuado até esse dia, o utente ficará obrigado ao pagamento da totalidade do mês.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, proceder à apreciação pública e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 03 de julho de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“De acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eng.º Nuno Lopes, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 5 de junho do corrente ano, no sentido de se proceder á alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Marvão, de modo que “caso se comprove que houve uma rotura, os metros de água sejam pagos pelo escalão mais baixo”. -----

Venho propor que seja alterado o Artigo 40.º do citado Regulamento, sendo-lhe acrescentado o ponto “ 3. Sempre que seja detetada e comprovada que houve uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto nas redes prediais de distribuição predial ou nos dispositivos de utilização, os metros de água serão pagos pelo escalão mais baixo”. -----

Que esta alteração seja submetida á aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta, proceder ao inquérito público e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 5

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PROJETO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 03 de julho de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente um pedido do Centro Cultural de Marvão, para que o município de Marvão declare que o projeto Reabilitação do Mercado de Marvão, é de relevante valor para o concelho de Marvão, no âmbito da candidatura ao PRODER. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer o relevante valor do projeto para o concelho e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 6

SOCIEDADE AGRICOLA ANTÓNIO PICADO NUNES – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PROJETO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 03 de julho de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente um pedido da Sociedade Agrícola António Picado Nunes, para que o município de Marvão declare que o projeto de criação do Museu do Azeite, é de relevante valor para o concelho de Marvão, no âmbito da candidatura junto da ADER-AL. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer o relevante valor do projeto para o concelho e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 7

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MARVÃO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PROJETO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 03 de julho de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Marvão, para que o município de Marvão declare que a candidatura do “Convento de Nossa Senhora da Estrela – Melhoramentos”, é de relevante valor para o concelho de Marvão, no âmbito da candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural, Medida 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer o relevante valor do projeto para o concelho e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 8

RONALD ZAHL E RITSUKO ZAHL – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PROJETO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 03 de julho de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Foi presente um pedido para que o município de Marvão declare o interesse turístico do projeto de investimento a desenvolver na Ramila por Ronald e Ritsuko Zahl. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer o relevante valor do projeto para o concelho e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Aprovado por unanimidade. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

PONTO N.º 9

FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 04 de setembro de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas - estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. -----

Concretamente prevê o respetivo artigo 106º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere qual a taxa a aplicar e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa de 0,25% e submeter esta decisão à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na Lei acima referida.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 10

PROPOSTA PARA O LANÇAMENTO DA DERRAMA

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 04 de setembro de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 14.º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere qual o valor da taxa a aplicar ao lançamento da derrama e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, aprovar a taxa de 0,8%. -----

Foi ainda deliberado submeter este valor à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 11

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 04 de setembro de 2013, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

“Proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

“Estabelecem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, que as taxas desse imposto são: -----

- No que respeita a prédios urbanos de 0,5% a 0,8%; -----

- Relativamente a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,3% a 0,5%. -----

Prevê ainda o mesmo artigo, n.ºs 4 e 8, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 30 de novembro. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere qual o valor da taxa a aplicar aos prédios urbanos e aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.” -----

O Sr. Presidente propôs que fosse fixado o valor de 0,3% para os prédios avaliados e 0,8% para os não avaliados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, de acordo com o estabelecido legislação acima referida.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 12 ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Nuno Pires referiu que no relatório de obras enviado consta a execução de uma bancada no pavilhão de Santo António das Areias e perguntou se a mesma tem visibilidade do recinto de jogo e que tipo de bancada é. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires respondeu que a bancada é metálica, tem 3 filas com capacidade para cerca de 100 pessoas e é segura. Quanto à visibilidade poderá apenas haver alguma dificuldade para algumas pessoas da 1ª fila. -----

O Sr. Presidente informou que a bancada não foi logo feita, porque assim não seria financiada a obra, daí ser um multiusos pois também não tinha as medidas para outra classificação. -----

O Sr. Nuno Pires referiu que a candidatura à qual o município se candidatou tem um défice no seu conteúdo, uma vez que segundo as afirmações do Sr. Presidente não permitia a construção de bancadas. -----

Um pavilhão multiusos destina-se à realização de eventos culturais e desportivos, sendo que estas organizações estão sempre associadas à frequência do público, não fazendo assim nenhum sentido só um ano após a sua inauguração estar essa situação a ser solucionada. -----

O Sr. Nuno Pires perguntou também sobre o ponto da situação do campo de golfe, uma vez que foi o tema do discurso do Sr. Presidente no 25 de abril e também no debate da rádio entre os candidatos às próximas eleições autárquicas. -----

O Sr. Presidente informou que a câmara tem mantido algum afastamento dos proprietários e dos compradores e sempre que houve reuniões o acordo terá de ser com essas pessoas. Houve falta de ação do anterior governo que nunca o recebeu, tem pareceres de advogados e há neste momento movimentos entre o Sr. Fernando Barata e investidores interessados. -----

O Arquiteto Souto Moura tem interesse no hotel e irá reunir com ele para ouvir a sua opinião. Falou também com a empresa que está a fazer a alteração ao PDM para fazer

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2013- 09- 13

um plano de intervenção em espaço rural, que obriga a fazer o trabalho de uma maneira e em determinado período de tempo, o que evitará situações iguais a esta que se passa no aldeamento e no golfe. A CCDRA e a equipa do PDM aconselham a câmara a não avançar com outras medidas sem ter esta alteração feita. A câmara está atenta, mas à espera de oportunidades pois são investimentos do domínio privado. ----
O Sr. Nuno Pires manifesta tristeza pelo facto de o Dia do Idoso ser festejado no dia 15 de setembro, uma vez que o dia das comemorações é a 1 de outubro e os eventos devem ser respeitados. -----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que não é o único concelho no distrito que antecipa este evento e além disso foi a proposta aprovada em reunião de câmara e também nas anteriores eleições se fez o mesmo. Além disso no primeiro fim-de-semana de outubro realiza-se o Al Mossassa. -----

O Sr. Nuno Pires referiu que podiam ter sido criadas condições para que este dia fosse celebrado pelo Al Mossassa dando assim a possibilidade dos idosos com mobilidade, acompanhados pelos técnicos do município poderem ter uma visita guiada ao evento e virem a Marvão nesse dia. -----

O Sr. Presidente respondeu que seria de todo complicado uma vez que este dia envolve muita logística que com outro evento não iria funcionar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do artigo 92º. n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. --
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 19:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
